

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 32/2026

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 059/2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 11/08/2026.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 842/2026 oriunda do Projeto de Lei nº 059/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO NASCIMENTO JUNIOR**
Data: 13/08/2026 16:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 842/2026
De 13 de agosto de 2026

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO CRISTÓVÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO SIQUEIRA DOS SANTOS MELO**, a atual Rua 88, localizada no Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, desta jurisdição.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a **Lei nº 638/2023 de 22 de maio de 2023**.

Município de São Cristóvão, 13 de agosto de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO NASCIMENTO JUNIOR**
Data: 13/08/2026 16:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 **EDSON FONTES DOS SANTOS**
Data: 13/08/2026 14:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº059/2023
De 12 de Setembro de 2023
SEI nº 2026.0002.000000526-4
Ato de Promulgação nº 32/2026